



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 22/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, para exercício na cidade de Barreiras, conforme Edital 02/2010, publicado no DOU de 19/04/2010, Seção 3, pág. 39-46.

Unidade: Instituto Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável – Campus: Barreiras

Área de Conhecimento: Cultura Artística.

Vagas: 01

Classe: Assistente

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

Processo: 23066.039655/13-42

Não houve candidatos aprovados

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 05 de fevereiro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*